

Resolução nº 001/02

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO-CETRAN/RS, no uso das atribuições legais, e considerando o teor do art. 14, V, b, bem como a Resolução 80/98 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; considerando a Resolução nº 04/99 do CETRAN; considerando o Ofício 607/02 – GAB do Diretor - Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN - RS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros da JUNTA MÉDICA ESPECIAL do CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO, pelo prazo de 02 (dois) anos, os seguintes médicos:

Dr. RENATO SANCHEZ FERREIRA;

Dr. PEDRO ALMIRO FAUTH;

Dra. ANDREA MOREIRA DINIZ SANDES;

Dr. VICTOR HUGO PENA REI SARAIVA.

Art. 2º - Designar como membros da JUNTA PSICOLÓGICA ESPECIAL, pelo prazo de 02 (dois) anos, os seguintes psicólogos:

ROZANE CICILIA PAIVA DE SOUZA;

NEILA AMARAL MACHADO;

CLARISSA MARCELI TRENTINI.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2002

Lauro Hagemann

Presidente